

PORTARIA**PORTARIA Nº 4.924/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/502518-PG, de 15/10/2019.

CONSIDERANDO o casamento da servidora, IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MORAES, ocorrido em 11 de outubro de 2019 e, especialmente, o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MORAES, ocupante de Assessor Técnico, Id. Funcional nº 5946823/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeiro desta Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 11 a 18/10/2019, conforme Certidão de Casamento nº 1000 Lv. B-4 Fls. 100

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de outubro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 485930

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 6º

Contrato: 12/2015 – CCG/PA.

Objeto: Acréscimo em 25% do valor inicial atualizado do contrato nº. 12/2015-CCG.

Fundamento: art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 10/10/2019.

Vigência: 10/10/2019 à 09/07/2020.

Valor do acréscimo: R\$ 113.271,60 (cento e treze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Exercício: 2019.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 233368

Contratada: VR3 EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15.

Endereço: com sede a Travessa WE-42, Nº 102, Cidade Nova, Ananindeua - PA, CEP: 67.133 -180.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 486019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria nº 657/2019-PGE.G., de 15 de outubro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor Allan Adybe Portela da Silva, identidade funcional nº 5941903/1, no período de 08 a 17.10.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 485778

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 659/2019 – PGE.G., 15 de outubro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 570/2019-PGE.G., de 06.09.2019, publicada no DOE nº 33.975, de 09.09.2019, que concedeu diária ao servidor Ricardo Nasser Sefer, para a cidade de Fortaleza/CE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 485850

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 315/2019 de 16 de Outubro de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no artigo 5º, inc.X, da Lei Estadual nº 6176 de 1998, considerando que não foram esgotadas todas as diligências necessárias para a obtenção de informações, bem como não concluídas as análises dos documentos recebidos nesta AGE durante AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL instaurada pela ORDEM DE SERVIÇO AGE nº 001/2019-GAB de 28 de Março de 2019, publicada em 29/03/2019, resolve prorrogá-la, nos termos a seguir.

CONSIDERANDO que até a presente data foram instauradas 23 (vinte e três) ordens de serviço, as quais tramitam concomitantemente, suscitando esforços viscerais da atual gestão para a conclusão das investigações.

CONSIDERANDO que determinados procedimentos necessitam do deslocamento de servidores à diversos Municípios do interior do Estado, com o fito de fiscalizarem as obras, o que por consequência, demanda lapso temporal extemporâneo.

Neste diapasão, pelas razões expendidas, entende-se como plausível o pedido de reiteração dos expedientes já encaminhados pela AGE para atender a finalidade da obtenção de documentação e apuração de informações essenciais para corroborar as investigações.

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 27 de Setembro de 2019, a AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL instaurada por meio da ordem de serviço supramencionada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Outubro de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485742

ERRATA**ERRATA**

Decisão de Recurso Hierárquico, publicadas no D.O.E. Nº 34.010 de 15/10/2019.

Onde se lê:

Belém, 11 de outubro de 2019.

Leia-se:

Belém, 10 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado do Estado

Protocolo: 485718

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

A Publicação do Extrato de Contrato: 013/2019-AGE.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020.

Valor Global: R\$ 73.990,00.

Objeto: Prestação de serviços de Gerência e suporte de infraestrutura de Redes nas dependências da Auditoria Geral do Estado - AGE.

Fiscal do Contrato: Silvio Afonso da Silva Martins Filho, Matrícula Nº 55587430/6, CPF: 872.119.392-49, lotado na Gerência de Informática.

Substituto do Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, Matrícula Nº 8011818/3, CPF: 189.568.742-04, lotado na Gerência de Informática.

Contratado: COMPULAB - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, situada à Rua Frei Hilário, 340, 1º Andar, sala 1 – Campinas – São José/SC – CEP: 88.101-310, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.789.674/0001-32.

Orçamento:

Programa: 04126142485850000

PTRES: 118585